

**PORTARIA N.º: 82/DETRAN/ASJUR/2002**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03.04.2002, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º003/DETRAN/ASJUR/2002, mandado instaurar pela Portaria nº 013/DETRAN/ASJUR/2002.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 21 de maio de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
*Delegado de Polícia*  
*Diretor Estadual*